



MEMÓRIA

EM CONSTRUÇÃO

Ano III - Nº 10 - Março de 2007

Memorial festeja Dia da Mulher

Em 2005, o Memorial da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul homenageou as mulheres com a exposição "Mulher Brasileira: Primeiras conquistas", utilizando-se de ilustrações que os artistas plásticos João Fahrion e Edgar Koetz, entre outros, fizeram para a Revista do Globo, tradicional revista gaúcha de repercussão nacional dos anos 30 até 60. Em 2006, a trajetória das trabalhadoras de Pelotas reivindicando seus direitos por meio de uma ação trabalhista foi um dos focos centrais da exposição "Luzes na Neblina". Neste ano de 2007, como reconhecimento à bravura das juízas e das servidoras que atuam na Justiça do Trabalho e iluminado pela idéia de lançamento do projeto de Memória Oral, o Dia Internacional da Mulher será festejado a partir de uma entrevista com a Juíza Alcina Surreaux, primeira mulher a ocupar a Presidência do TRT da 4a. Região (1985/7) e que, cordial e generosamente, abriu a porta de sua residência, revelando aspectos significativos de sua carreira e de sua vida. Para a exposição, a pesquisa buscou nos processos judiciais preservados decisões com significado para a data em festejo. Foi no processo 9/1959, julgado

pela Juíza Alcina que, então, presidia a antiga JCJ de Novo Hamburgo, que a sapateira Therezia Hilda Wolf viu acolhido seu pleito com base no princípio do in dubio pro misero. Esse princípio que, por vezes, é referido como in dubio pro operário ou, mais atualmente, como in dubio pro trabalhador, relaciona-se à proteção da dignidade humana no contexto do princípio protetor, isto é, como proteção do Estado ao menos favorecido na relação capital x trabalho, com abrigo no referencial da conquista da igualdade. No entanto, para a historiografia, "miséria" e "operário" abrigam significados diferentes no transcurso da história.

A exposição persegue caminhos de interpretações e leituras sobre acontecimentos inscritos na palavra miséria, pretendendo provocar reflexões sobre possíveis diferenças de conteúdo dentro de um mesmo princípio do direito do trabalho. No caso, a formulação in dubio pro misero, usada pela Juíza Alcina no final da década de 1950, desperta interessante reflexão sobre a atualidade da preocupação com a miséria, com os miseráveis. A idéia central é a de que "miséria" e "operariado" são acontecimentos diferentes no transcurso da história. O objetivo é enriquecer o conteúdo filosófico e historiográfico da reflexão sobre um princípio fundante do direito do trabalho, o da proteção, que se expressa na idéia do in dubio pro operário. A partir de um foco central, a entrevista com a juíza Alcina, a ser apresentada em vídeo na sala de exposições do Memorial, multiplicam-se vários caminhos: a



▲ em 1985, a Juíza Alcina Surreaux tornava-se a primeira mulher a presidir o TRT-RS; em 2001, a Ministra do TST Rosa Maria Weber Candiota da Rosa também chegava ao mais alto posto do TRT gaúcho.

O que é Memória Oral

É uma sofisticada linha teórico-metodológica utilizada recentemente na história, constituída de entrevistas, no nosso caso, com juízes e servidoras e outros operadores do direito, numa abordagem complexa dos acontecimentos de suas vidas profissionais e pessoais, enriquecendo a pesquisa, sendo usada em museus para tornar as exposições mais atraentes.



Agenda: Visite o Memorial no dia 20 de março, às 18h, e prestigie a abertura da exposição "In Dubio Pro Misero".

história do processo da Therezia, das sapateiras, dos abandonos da mulher mãe e seu filho pela violência de um mercado excludente e do menor reescrito na violência da drogadição; dos pobres na idade média e dos olhares sobre a miséria do mundo atual; da desigualdade. Algumas dessas reflexões foram estimuladas pela pesquisa da assistente social Maria Luiza Falcetta e tiveram por base os textos científicos de Michel Mollat, Pierre Bourdieu e João Fragoso, e literários de Graciliano Ramos. A exposição contará com a contribuição, na sua execução e montagem, da artista plástica Rosane Moraes.



Você sabia...

- que o Brasil está na 67ª colocação no ranking de desigualdade de gênero?
- Que 67% das mulheres brasileiras trabalham informalmente?
- Que no período fevereiro 2006/2007 o termo "in dubio pro misero" foi referência em 48 acórdãos do TRT/4 enquanto o termo "in dubio pro operário" foi utilizado como fundamento em 75 acórdãos do mesmo Regional.

Onde fica o Memorial



Memorial da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul Av. Praia de Belas, 1.100 - andar térreo - Porto Alegre - RS

Comissão/Equipe do Memorial Av. Praia de Belas, 1.100 - 4º andar - sala 402 - CEP 90.110-903 - Porto Alegre - RS - Telefone: (51) 3255-2196

Na internet: www.trt4.gov.br/memorial